

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE  
RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 50ª E 51ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA  
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO  
S.A. (“CRAs”)  
CNPJ/MF 10.753.164/0001-43  
NIRE 35300367308**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 17 de julho de 2017, em primeira convocação, às 10:00 horas, na sede social da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Companhia” ou “Emissora”), localizada na Avenida Pedroso de Moraes, n.º 1553, 3º andar, cj. 32, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado nas edições do Jornal Estado de São Paulo do dia 14 de junho de 2017. Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia desta Assembleia foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 50ª e 51ª Séries, da 1ª Emissão da Companhia (“Titulares dos CRAs”), na sede da Companhia, no seu website, e no website da Comissão de Valores Mobiliários.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Milton Scatolini Menten; Secretário: Cristian de Almeida Fumagalli.
4. **PRESENÇA:** Compareceram à Assembleia os representantes da Companhia e os representantes da SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda., na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”). Presença de investidores representativos de 61,04% dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) procedimentos a serem adotados pela Companhia e Agente Fiduciário relativo ao saldo dos Lastros dos CRAs vencidos e não pagos em sua integralidade, em 31 de maio de 2016, e o inadimplemento da totalidade dos Lastros dos CRAs vencidos e não pagos em 31 de Maio de 2017, de forma a aprovar ou não a proposta de pagamento destes lastros a ser apresentada pela Companhia, inclusive a deliberação sobre eventuais valores a serem pagos pelo emitente dos lastros em razão da eventual aprovação de prorrogação de pagamento dos

valores devidos; e (ii) alterar os documentos de securitização que se fizerem necessários em virtude da deliberação das matérias acima.

**6. DELIBERAÇÕES:** Aberta a Assembléia, a Securitizadora fez as devidas explicações sobre os eventos de vencimento e não pagamento dos Lastros dos CRAs, representado pela Cédula de Produto Rural Financeira nº 001/2016 - RA, com saldo parcial vencido e não pago, e pela Cédula de Produto Rural Financeira nº 001/2017 – RA, com inadimplemento total, somando ambas um saldo devedor de R\$ 7.042.219,90 (sete milhões, quarenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e noventa centavos) (“Lastros”). A Securitizadora esclareceu que, dentro do processo de cobrança extrajudicial dos Lastros, como uma primeira forma de buscar o pagamento da dívida detida, foram feitos diversos contatos junto ao seu devedor, bem como junto ao adquirente dos direitos aquisitivos das matrículas alienadas fiduciariamente em garantia aos Lastros, buscando um novo fluxo de pagamento. Em decorrência destes contatos, o adquirente dos direitos aquisitivos das matrículas alienadas fiduciariamente em garantia aos Lastros apresentou o seguinte fluxo de pagamento:

**(a) Proposta para liquidação dos Lastros:**

- (i) Liquidação dos Lastros: liquidação integral do valor do respectivo saldo inadimplido, atualizado com a remuneração pactuada na operação, até 30/08/2017, com a garantia de penhor de milho safrinha e cessão dos direitos creditórios de contrato de venda de milho celebrado com trading de primeira linha, a qual deverá depositar diretamente referidos direitos para a conta vinculada dos CRAs.

**(b) Proposta para liquidação do saldo dos CRAs 50ª e 51ª:**

- (i) Os recursos recebidos com a liquidação dos Lastros serão assim distribuídos:
  - 1. CRAs 50ª - Série Sênior: pagamento do saldo total inadimplido dos CRAs Seniores em 31/05/2017, atualizados pelos juros e atualização monetária previstos no respectivo Termo de Securitização, calculados até a data do efetivo pagamento dos CRAs, acrescido de um *wavier fee* de 2,5% sobre o saldo total dos CRAs Seniores na data do efetivo pagamento, tendo a Securitizadora que efetuar o pagamento de todos os valores na mesma data; e

2. CRAs 51º - Série Subordinada: pagamento do saldo total inadimplido dos CRAs Subordinados em 31/05/2017, atualizados pelos juros e atualização monetária previstos no respectivo Termo de Securitização, calculados até a data do efetivo pagamento dos CRAs.

Tendo em vista a proposta recebida, a Securitizadora propôs aos Investidores que (1) autorizem o recebimento do Lastro da forma proposta no fluxo recebido e apresentado nesta assembleia, sem qualquer alteração ou repactuação do título até que o fluxo proposto seja cumprido; (3) sejam autorizados a Securitizadora e o Agente Fiduciário a procederem na alteração e assinatura de qualquer documento que seja necessário a implementação do recebimento do fluxo financeiro apresentado.

Assim, a Assembléia aprova a alteração do fluxo original de pagamento do Lastro pelo apresentado nesta assembleia, da forma descrita no item (b) (i) e (ii) acima. Neste caso, fica a Securitizadora e o Agente Fiduciário autorizados a atuar no recebimento do pagamento dos Lastros na forma proposta, inclusive dos documentos de garantia e cessão na forma do item (a) (i) acima.

Caso não seja cumprido o fluxo de pagamento apresentado e aprovado nesta assembleia, a Securitizadora deverá convocar uma nova assembleia a ser realizada em até 60 (sessenta) dias a contar da data limite do vencimento dos Lastros aprovado nesta assembleia.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Milton Scatolini Menten; Cristian de Almeida Fumagalli (Secretário).

São Paulo, 17 de Julho de 2017.

---

**Milton Scatolini Menten**

**Presidente da Mesa**

---

**Cristian de Almeida Fumagalli**

**Secretário da Mesa**

**Companhia:**

---

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONOGÓCIO  
S.A.**

**Agente Fiduciário:**

---

**SLW CORRETORA DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**